



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002 /2017-CMS

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2019/2020, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO E REGISTROS DE CHAPAS, OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO PLEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º ao 10 do Regimento Interno, redação estabelecida pela Resolução nº 003/2009 de 22 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de que sejam adotadas medidas preventivas que resguardecem, sob o aspecto da legalidade, dentre outros, contra atitudes e comportamentos que possam inviabilizar e comprometer o andamento regular dos procedimentos, e por consequência dar abertura para possíveis questionamentos sobre a lisura e transparência do processo eleitoral em questão,

RESOLVE:

Art. 1º A eleição para renovação da Mesa Diretora para o 2º Biênio da VIII Legislatura, período 2019/2020 realizar-se-á no dia 3 de agosto de 2017 conforme respectivo edital de convocação, e observará as seguintes formalidades e procedimentos:

I – Sessão de eleição presidida pela Presidente da Câmara Municipal consoante o disposto no art. 14 do Regimento Interno;

II – Quórum para deliberação na sessão de eleição para renovação da Mesa Diretora será de, no mínimo, da maioria absoluta dos Vereadores, na forma do disposto no art. 11 da Lei Orgânica Municipal;

III – processo de eleição na forma prevista nos arts. 7º ao 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana;



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Gabinete da Presidência

IV – O registro e respectivo protocolo de chapa para concorrer ao pleito deverá ser feito junto a Secretaria Legislativa até às 18:00 horas do dia 02/08/2017, impreterivelmente;

V – O requerimento para registro de chapa deverá estar acompanhado das declarações de consentimento dos parlamentares que concorrerão aos cargos da Mesa Diretora no pleito, vedado registro de chapa que conste nome de vereador cujo nome esteja integrando chapa já anteriormente registrada, assim como já tenha manifestado declaração de compromisso de apoio devidamente protocolizado;

VI – Registrada a chapa, esta não mais poderá sofrer qualquer tipo ou espécie de alteração, inclusive permuta de cargos entre seus próprios integrantes;

VII – com o requerimento de pedido de registro, poderá ser também juntada declaração de compromisso de apoio à respectiva chapa por parlamentar que não seja integrante de nenhuma chapa já inscrita, o qual, após protocolo, impede que o subscritor possa compor qualquer chapa, inclusive aquela com a qual tenha se compromissado;

VIII – o voto será conferido à chapa, na medida em que forem sendo nominalmente convocados a anunciá-los os vereadores presentes à sessão de eleição;

IX – Se nenhuma das chapas obter o mínimo de 08 (oito) votos no primeiro escrutínio, proceder-se-á obrigatoriamente ao segundo escrutínio, e se for caso, entre as duas chapas mais votadas no primeiro escrutínio, considerando-se vencedora a que obtiver, no segundo escrutínio, a maioria dos votos. Acaso ocorra empate de votos no primeiro escrutínio entre três chapas, disputarão o segundo escrutínio as duas chapas que tiverem os candidatos a presidente mais idosos;

X – em caso de ocorrer empate no segundo escrutínio, considerar-se-á eleita a chapa encabeçada pelo candidato a presidente mais idoso;

XI – a cada escrutínio reiniciar-se-á os procedimentos previstos no art. 2º;

XII – proclamação oficial, pelo presidente dos trabalhos, do resultado da eleição e da Mesa Diretora eleita, imediatamente após o processo de votação nominal ter sido encerrado;

XIII – posse dos eleitos dar-se-á automaticamente em 1º de janeiro de 2019, independente de solenidade formal;



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Gabinete da Presidência

XIV – lavratura de ata própria registrando-se todos os procedimentos da eleição, a qual deverá ser submetida à votação na mesma sessão, sendo assinada pelo presidente e pelo secretário dos trabalhos.

§ 1º Será assegurada a participação de pelo menos um membro de Partido ou Bancada minoritários na composição da chapa, ainda que pela proporcionalidade não lhe caiba lugar.

§ 2º As vagas de cada Partido ou Bloco Parlamentar na composição da chapa serão definidas com base no número de candidatos eleitos pela respectiva agremiação, na conformidade do resultado final das eleições proclamado pela Justiça Eleitoral, desconsideradas as mudanças de filiação partidária posteriores a esse ato.

Art. 2º O processo de votação e de proclamação do resultado dar-se-ão da seguinte forma, em procedimento contínuo e sucessivo:

I – Chamada nominal do Vereador pelo 1º Secretário, em rigorosa ordem alfabética, para exercer o direito de voto, sendo que, após receber indagação pelo Presidente dos trabalhos de como votará, anunciará de pé e ao microfone instalado em sua bancada, o seu voto, declinando o nome da chapa ou sua abstenção, que será computado pelo 1º Secretário e anunciará ao Plenário o resultado parcial até ali computado. Em seguida o votante deverá sentar-se no assento que lhe é reservado, reiniciando-se o processo com a chamada do próximo parlamentar votante, e assim sucessivamente;

II – Após todos os presentes terem exercido o direito do voto, o presidente declarará então encerrado o processo de votação e, coletando o computo final apurado pelo 1º Secretário, proclamará o resultado, declarando os eleitos;

III – em seguida, os trabalhos serão suspensos para confecção da respectiva ata, sendo reabertos na sequência para sua aprovação, encerrando-se os trabalhos da eleição.

§ 1º. O vereador que não se encontrar em Plenário até o encerramento do processo de votação será considerado ausente para todos os fins.

§ 2º. Em caso de se verificar ausência após o último parlamentar presente ter votado, o presidente dos trabalhos fará nova chamada nominal apenas dos ausentes, e em permanecendo a ausência, declarará encerrada a votação e mandará registrar a situação a que prevê o parágrafo anterior, não podendo mais o ausente exercer seu direito de voto.

§ 3º Em hipótese alguma poderá ser exercido direito de voto após a declaração de encerramento do processo de votação.



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Gabinete da Presidência**

§ 4º O presidente dos trabalhos nomeará dois parlamentares dentre os presentes para funcionarem como fiscais de todo o processo de eleição.

Art. 3º Não se registrando o quorum estabelecido no inciso II do art. 1º, assim como não sendo possível, por qualquer motivo efetivar-se ou completar-se a eleição na sessão para tal fim convocada, o Presidente da Câmara convocará, na própria sessão, novas imediatas e concomitantes, inclusive para o dia imediatamente seguinte, e se necessário, para os dias subsequentes, até que sejam conhecidos os eleitos.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de assinatura, devendo ser levado à publicação no Quadro de Avisos e de Publicações da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal para que todos dele tomem conhecimento.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E DE
PUBLICAÇÕES DESTE PODER LEGISLATIVO,**

DÊ-SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

**Palácio Amazonas, Sede do Poder Legislativo Municipal,
Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2017.**


**Vereadora HELENA PEREIRA DE LIMA
Presidente – CMS**

Vorª Helena Pereira de Lima
Presidente / CMS
CPF nº 243.479.812-87



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017-CMS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 1º do Ato da Presidência nº 002/2017 de 27 de Julho de 2017 c/c o art. 7º do Regimento Interno, e ainda, a prerrogativa que lhe é atribuída pelo art. 14, também do Regimento Interno, **CONVOCA** as senhoras vereadoras e senhores vereadores para **SESSÃO DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020**, que realizar-se-á no transcorrer da Sessão Ordinária do próximo dia 03 de agosto do ano corrente, quinta-feira, a qual desde logo reservada especialmente para tal finalidade, com início às 19:00 horas, no Plenário do Palácio Vereador Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Ubaldo Figueira s/nº, bairro Central, neste Município de Santana.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E DE PUBLICAÇÕES DESDE PODER LEGISLATIVO,

DÊ-SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

Palácio Vereador Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete da Presidência, em 28 de julho de 2017.


Vereadora HELENA PEREIRA DE LIMA
Presidente - CMS

Vereª Helena Pereira de Lima
Presidente / CMS
CPF nº 243.479.812-87



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria Especial da Mesa Diretora

CERTIDÃO

**(DE REGISTRO DE REQUERIMENTO DE CHAPA PARA CONCORRER À
ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020)**

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana, consoante as normas regimentais e em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, CERTIFICA, a publicação no competente Quadro de Avisos e de Publicações desta Câmara Municipal de Santana, dos seguintes documentos:

- QUE ÀS 12:57 HORAS, SOB PROTOCOLO Nº 001/2017, APÓS CONSTATAR-SE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO QUE ESTABELECE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2017-CMS, DE 27/07/2017, ASSIM COMO AO EDITAL Nº 001/2017-CMS, DE 28/07/2017, FOI PROTOCOLADO REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DA CHAPA DENOMINADA "INTEGRAÇÃO", PARA CONCORRER À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2019/2020.

A presente certidão foi emitida às 13:05 horas da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS.

**Palácio Vereador Doutor Fábio José dos Santos, Sede do Poder
Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 02 de agosto de 2017.**


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 001/2017

Data 02/08/17

Secretaria Legislativa

às 12:57h

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Ref.: PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA
Eleição pra Renovação da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020

Os vereadores ao final subscritos, aa forma das disposições estabelecidas no art. 1º, incisos IV, V, VI e VII, do Ato da Presidência nº 002/2017-CMS de 27/07/2017 c/c os termos constante do Edital de Convocação nº 001/2017-CMS, de 28/07/2017, requerem o REGISTRO E PROTOCOLO junto a Secretaria Legislativa da chapa denominada INTEGRAÇÃO, com vistas a concorrer às eleições para renovação da Mesa Diretora, biênio 2019/2020, que tem com a seguinte composição:

PRESIDENTE – Verª. HELENA PEREIRA LIMA-PRP

1º VICE-PRESIDENTE – Ver. CLAUDOMIRO DE MORAES GUEDES-PSL

2º VICE-PRESIDENTE – Ver. MARCO AURÉLIO SOUSA DOS SANTOS-PSD

1º SECRETÁRIO – Ver. ÂNGELO NASCIMENTO DOS SANTOS-PCdoB;

2º SECRETÁRIO – Ver. ROBSON ROGER CORDEIRO COUTINHO-PR.

Em anexo, conforme os incisos V e VII do Ato da Presidência nº 002/2017-CMS, de 27/07/2017, os respectivos Declarações de Consentimento dos candidatos que integram a composição da chapa, assim como os Termos de Compromisso dos vereadores que manifestam apoio à mesma.

Requer-se, imediatamente após o protocolo deste presente, a expedição de CERTIDÃO DE REGISTRO DA CHAPA pela Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal de Santana.

N. Termos,
P. Deferimento.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

Verª. HELENA PEREIRA DE LIMA: Helena Pereira de Lima
Candidato a Presidente - Chapa Integração

Ver. CLAUDOMIRO DE MORAES GUEDES: Claudio Mi
Candidato a 1ª Vice-Presidente - Chapa Integração

Ver. MARCO AURÉLIO SOUSA DOS SANTOS: Marco Aurélio Sousa dos Santos
Candidato a 2ª Vice-Presidente - Chapa Integração

Ver. ANGELO NASCIMENTO DOS SANTOS: Angelo Nascimento dos Santos
Candidato a 1º Secretário - Chapa Integração

Ver. ROBSON ROGER CORDEIRO COUTINHO: Robson Roger Cordeiro Coutinho
Candidato a 2º Secretário - Chapa Integração



11/07/2017
001.001.000
09.03.17
IV. 11.000.000
001.001.000

EXCERTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Rel: PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA
Pedido para Renovação da Mesa Diretora - Biênio 2019/2020

Os vereadores ao final subscritos, na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso IV, V, VI e VII do Ato da Presidência nº 003/2017-CMS de 20/07/2017, de os termos constantes do Edital de Convocação nº 001/2017-CMS de 28/07/2017, para o REGISTRO E PROTOCOLO, junto a Secretaria Legislativa da Câmara denominada INTERAÇÃO, com vistas a conhecer as eleições para renovação da Mesa Diretora, biênio 2019/2020, que tem como seguinte composição:

- PRESIDENTE - Ver. HELENA PEREIRA LIMA-PRP
- 1º VICE-PRESIDENTE - Ver. CLAUDIO MIRÓ DE MORAES GUDES-PSL
- 2º VICE-PRESIDENTE - Ver. MARCO AURELIO SOUSA DOS SANTOS-PSD
- 1º SECRETÁRIO - Ver. ANGELO NASCIMENTO DOS SANTOS-PCB
- 2º SECRETÁRIO - Ver. ROSSON ROGER CORDI RO COELHO-PR

Em anexo, conforme os incisos V e VII do Ato da Presidência nº 003/2017-CMS, de 20/07/2017, os respectivos Declarações de Consentimento dos candidatos que integram a composição da chapa, assim como os Termos de Compromisso dos vereadores que manifestaram apoio à mesma.

Requer-se imediatamente após o protocolo desse presente, a expedição do REGISTRO DE REGISTRO DA CHAPA pela Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal de Santana.

N. Termos
F. Determinação

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

Ver. HELENA PEREIRA LIMA-PRP
Candidato a Presidente - Chapa Interação

Ver. CLAUDIO MIRÓ DE MORAES GUDES-PSL
Candidato a 1º Vice-Presidente - Chapa Interação

Ver. MARCO AURELIO SOUSA DOS SANTOS-PSD
Candidato a 2º Vice-Presidente - Chapa Interação

Ver. ANGELO NASCIMENTO DOS SANTOS-PCB
Candidato a 1º Secretário - Chapa Interação

Ver. ROSSON ROGER CORDI RO COELHO-PR
Candidato a 2º Secretário - Chapa Interação



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 001, 2017

Data 02, 08, 17

Alcione Plaque
Secretaria Legislativa
as 12:57 h

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso V do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereadora HELENA PEREIRA DE LIMA, integrante do Partido Republicano Progressista - PRP, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada INTEGRAÇÃO para concorrer ao cargo de PRESIDENTE na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feito de minha livre e espontânea vontade, feita em caráter irretratável, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.


Ver^a. HELENA PEREIRA DE LIMA
Declarante

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso V da Lei de
Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereadora HELENA PEREIRA DE
LIMA, integrante do Partido Republicano Progressista - PRP, AUTORIZO que
meu nome integre a composição da chapa denominada INTEGRAÇÃO para
concorrer ao cargo de PRESIDENTE na eleição para renovação da Mesa
Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de
minha livre e espontânea vontade, feita em caráter irrevogável e vai assinada por
mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

HELENA PEREIRA DE LIMA

Declarante



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 001/2017

Data 02/08/17

Alcilene Magalhães
Secretaria Legislativa
às 12:57h

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso V do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador CLAUDOMIRO DE MORAES GUEDES, integrante do Partido Social Liberal - PSL, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada INTEGRAÇÃO para concorrer ao cargo de 1º VICE-PRESIDENTE na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, feita em caráter irrevogável, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

Ver. CLAUDOMIRO DE MORAES GUEDES
Declarante

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso V do Ato da
Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador CLAUDOMIRO DE
MORAES GUEDES, integrante do Partido Social Liberal - PSOL, AUTORIZO
que meu nome figure a composição da chapa denominada INTEGRAÇÃO para
concorrer ao cargo de 1º VICE-PRESIDENTE na eleição para renovação da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de
maneira livre e espontânea vontade, feita em caráter irrevogável e ir-
rrescindível, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.


Ver. CLAUDOMIRO DE MORAES GUEDES
Declarante



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 001/2017

Data 02/08/17

Aleliem Plaque
Secretaria Legislativa
às 12:57 h.

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso V do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador MARCO AURÉLIO SOUSA DOS SANTOS, integrante do Partido Social Democrático - PSD, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada INTEGRAÇÃO para concorrer ao cargo de 2º VICE-PRESIDENTE na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, feita em caráter irretratável, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

Marco A. Sousa
Ver. MARCO AURÉLIO SOUSA DOS SANTOS
Declarante

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso V do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador ÂNGELO NASCIMENTO DOS SANTOS, integrante do Partido Comunista do Brasil - PCdoB, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada INTEGRAÇÃO para concorrer ao cargo de 1º SECRETÁRIO na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, feita em caráter irretratável, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.



ÂNGELO NASCIMENTO DOS SANTOS
Declarante

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso V do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador ROBSON ROGER CORDEIRO COUTINHO, integrante do Partido da República - PR, AUTORIZO que meu nome integre a composição da chapa denominada INTEGRAÇÃO para concorrer ao cargo de 2º SECRETÁRIO na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, feita em caráter irretratável, e vai assinada por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.


Ver. ROBSON ROGER CORDEIRO COUTINHO
Declarante



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso V do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador ROBSON ROGER CORDEIRO COUTINHO, integrante do Partido da República - PR, AUTORINO, que meu nome integrou a composição da chapa denominada INTEGRAÇÃO para concorrer ao cargo de 2º SECRETÁRIO na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, pleito 2017/2020,

A presente DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO é feita de minha livre e espontânea vontade, feita em caráter irrevogável e vai assinada por mim para dar suporte eleitoral legítimo e jurídico pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

VER. ROBSON ROGER CORDEIRO COUTINHO

Declarante



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 001/2017

Data 02/08/17

Secretaria Legislativa

as 12:57h.

TERMO DE COMPROMISSO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso VII do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO - DEM, integrante do Democratas, manifesto formalmente APOIO À CHAPA DENOMINADA "INTEGRAÇÃO", a qual concorrerá na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

O presente Termo de Compromisso é feito de minha livre e espontânea vontade, estando plenamente dos efeitos deste presente termo, o fazendo em caráter irrevogável e irretratável, e vai assinado por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

Ver. ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Compromissando



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
ESTADO DO AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Protocolo nº 001.231-1
Data 02/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO

Nas formas das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso VII do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO - DEM, integrante do Bloco Parlamentar, manifesto formalmente APOIO À CHAPA DENOMINADA "INTERAÇÃO", a qual concorrerá na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

O presente Termo de Compromisso é feito de minha livre e espontânea vontade, estando plenamente dos efeitos deste presente termo, e tendo em caráter irrevogável e irretratável, e vai assinado por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

VER. ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Compromissando



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 001/2017

Data 02/08/17

Alelene Placa
Secretaria Legislativa
às 12:57h.

TERMO DE COMPROMISSO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso VII do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA - PRP, integrante do Partido do Republicano Progressista, manifesto formalmente APOIO À CHAPA DENOMINADA "INTEGRAÇÃO", a qual concorrerá na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

O presente Termo de Compromisso é feito de minha livre e espontânea vontade, estando plenamente dos efeitos deste presente termo, o fazendo em caráter irrevogável e irretratável, e vai assinado por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

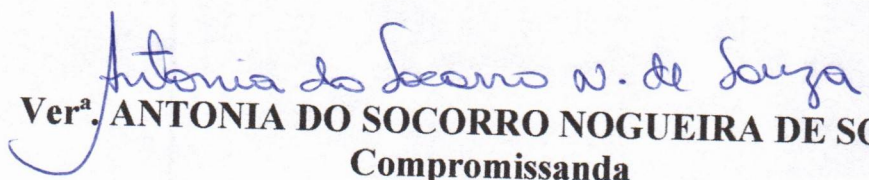
FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA
Ver. FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA
Compromissando

TERMO DE COMPROMISSO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso VII do Ato da Presidência nº 002, de 27/07/2017; EU, Vereadora ANTONIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUSA, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, manifesto formalmente APOIO À CHAPA DENOMINADA "INTEGRAÇÃO", a qual concorrerá na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

O presente Termo de Compromisso é feito de minha livre e espontânea vontade, estando plenamente dos efeitos deste presente termo, o fazendo em caráter irrevogável e irretratável, e vai assinado por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.


Ver^a. ANTONIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA
Compromissanda



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

TERMO DE COMPROMISSO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º inciso VII do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador ANTONIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, manifestei formalmente APOIO À CHAPA DENOMINADA "INTEGRAÇÃO", a qual concorrerá na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

O presente Termo de Compromisso é feito de minha livre e espontânea vontade, estando plenamente dos efeitos deste presente termo o fazendo em caráter irrevogável e irretratável, e vai assinado por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

ANTONIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA
Compromissada

TERMO DE COMPROMISSO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso VII do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador RARISON RICAR SANTIAGO PINTO - PRP, integrante do Partido do Republicano Progressista, manifesto formalmente APOIO À CHAPA DENOMINADA "INTEGRAÇÃO", a qual concorrerá na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

O presente Termo de Compromisso é feito de minha livre e espontânea vontade, estando plenamente dos efeitos deste presente termo, o fazendo em caráter irrevogável e irretratável, e vai assinado por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.


Ver. RARISON RICAR SANTIAGO PINTO
Compromissando

TERMO DE COMPROMISSO

Na forma das disposições estabelecidas no art. 1º, inciso VII do Ato da Presidência nº 002 de 27/07/2017, EU, Vereador RARISON RICHAR SANTIAO PINTO - PRP, integrante do Partido do Republicano Progressista, manifesto formalmente APOIO À CHAPA DENOMINADA "INTEGRAÇÃO", a qual concorrerá na eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019/2020.

O presente Termo de Compromisso é feito de minha livre e espontânea vontade, estando plenamente dos efeitos deste presente termo, o tendo em caráter irrevogável e irretratável, e vai assinado por mim para que surta os efeitos legais e jurídicos pertinentes e cabíveis.

Santana-AP, em 02 de agosto de 2017.

Compromissando
V. RARISON RICHAR SANTIAO PINTO



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria Especial da Mesa Diretora

CERTIDÃO

**(DE REGISTRO DE REQUERIMENTO DE CHAPA PARA CONCORRER À
ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020)**

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana, consoante as normas regimentais e em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, CERTIFICA, a publicação no competente Quadro de Avisos e de Publicações desta Câmara Municipal de Santana, dos seguintes documentos:

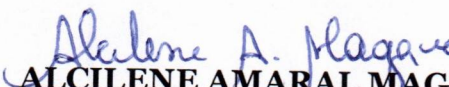
- QUE ÀS 12:57 HORAS, SOB PROTOCOLO Nº 001/2017, APÓS CONSTATAR-SE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO QUE ESTABELECE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2017-CMS, DE 27/07/2017, ASSIM COMO AO EDITAL Nº 001/2017-CMS, DE 28/07/2017, FOI PROTOCOLADO REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DA CHAPA DENOMINADA "INTEGRAÇÃO", PARA CONCORRER À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2019/2020.

A presente certidão foi emitida às 13:05 horas da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS.

**Palácio Vereador Doutor Fábio José dos Santos, Sede do Poder
Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 02 de agosto de 2017.**


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria Especial da Mesa Diretora

CERTIDÃO

**(DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA PARA
CONCORRER À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA -
BIÊNIO 2019/2020)**

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana, consoante as normas regimentais e em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, CERTIFICA, a publicação no competente Quadro de Avisos e de Publicações desta Câmara Municipal de Santana, dos seguintes documentos:

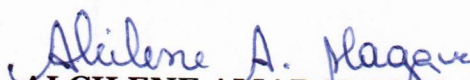
- REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 001/2017, DE 02/08/2017, NESTA SECRETARIA LEGISLATIVA, DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DA CHAPA DENOMINADA "INTEGRAÇÃO", PARA CONCORRER À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2019/2020, o qual atendendo integralmente os termos do Ato da Presidência nº 002/2017-CMS, de 27/07/2017.

A presente certidão foi emitida às 13:10 horas da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS.

Palácio Vereador Doutor Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 02 de agosto de 2017.


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana

MEMO Nº 121/17 – SEC/LEG/CMS

A Presidente da Câmara Municipal de Santana

ASSUNTO: REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019-2020.

Senhora Presidente,

Informamos a Vossa Excelência, conforme Ato da Presidência nº 002/2017, que convoca e regula a eleição da renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, biênio 2019-2020, que foi **REGULARMENTE REGISTRADA**, até às 18:00 horas do dia 02 de agosto de 2017, sob o Protocolo nº 001/2017, junto à Secretaria Legislativa, **SOMENTE** a chapa abaixo relacionada:

1) **CHAPA INTEGRAÇÃO**, com a seguinte composição:

- PRESIDENTE: **VER^a. Helena Lima - PRP;**
- 1º VICE-PRESIDENTE: **Ver. Claudomiro de Moraes Guedes - PSL;**
- 2º VICE-PRESIDENTE: **Ver. Marco Aurélio Sousa dos Santos - PSD;**
- 1º SECRETÁRIO: **Ver. Angelo Nascimento dos Santos - PC do B;**
- 2º SECRETÁRIO: **Ver. Robson Roger Cordeiro Coutinho - PR.**

Respeitosamente,

PALÁCIO DR. FÁBIO SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA, SECRETARIA LEGISLATIVA, EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

ALCILENE MAGAVE

Secretária Legislativa

Nazar Xavier

03/08/17



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria Especial da Mesa Diretora

CERTIDÃO

(DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, NA QUAL REALIZOU-SE A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020)

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana, consoante as normas regimentais e em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, CERTIFICA, a publicação no competente Quadro de Avisos e de Publicações desta Câmara Municipal de Santana, dos seguintes documentos:

- ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, REALIZADA EM 03/08/2017, NA QUAL OCORREU A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2019/2020.

A presente certidão foi emitida às 13:20 horas da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS.

Palácio Vereador Doutor Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 04 de agosto de 2017.


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria Especial da Mesa Diretora**

CERTIDÃO

**(DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE PROMULGAÇÃO DO RESULTADO DA
ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020)**

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana, consoante as normas regimentais e em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, CERTIFICA, a publicação no competente Quadro de Avisos e de Publicações desta Câmara Municipal de Santana, dos seguintes documentos:

- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2017, DE 04/08/2017, PROMULGANDO RESULTADO DA ELEIÇÃO RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2019/2020, OCORRIDA NA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2017.

A presente certidão foi emitida às 13:15 horas da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS.

**Palácio Vereador Doutor Fábio José dos Santos, Sede do Poder
Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 04 de agosto de 2017.**


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria Especial da Mesa Diretora**

CERTIDÃO

**(DE PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS À ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO
DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020)**

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana, consoante as normas regimentais e em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, CERTIFICA, a publicação no competente Quadro de Avisos e de Publicações desta Câmara Municipal de Santana, dos seguintes documentos:

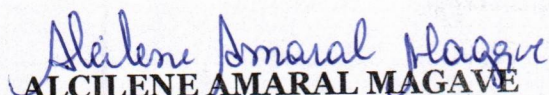
- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017-CMS, QUE CONVOCA SESSÃO DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020, QUE REALIZAR-SE-Á NO TRANSCORRER DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRÓXIMO DIA 03 DE AGOSTO DO ANO CORRENTE, QUINTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 19:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO A RUA UBALDO FIGUEIRA S/Nº, BAIRRO CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA.

A presente certidão foi emitida às 12:00 horas da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS.

Palácio Vereador Doutor Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 28 de julho de 2017.


ALCILENE AMARAL MAGALHÃES
Secretária Legislativa - CMS

James H. Brown



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria Especial da Mesa Diretora

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

**(DE LEITURA E NÃO RECEBIMENTO DE ATOS RELATIVOS À ELEIÇÃO
PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020)**

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana, consoante as normas regimentais e em atendimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração, CERTIFICA, nos seguintes termos:

- QUE, NESTA DATA, DIA 31/07/2017, POR VOLTA DAS 12:25 HORAS, COMPARECEU NESTA SECRETARIA LEGISLATIVA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR GENIVAL MARREIROS OLIVEIRA – PMB, O QUAL ACOMPANHADO PELO ADVOGADO MARCOS PIRES, TENDO O PARLAMENTAR SOLICITADO DIRETAMENTE À ESTA SECRETARIA LEGISLATIVA OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017-CMS E ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2017-CMS, SENDO QUE APÓS A LEITURA DOS MESMOS, RETIROU-SE SUA EXCELÊNCIA O VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA SEM TER RECEBIDO FORMALMENTE AS CÓPIAS DOS MENCIONADOS DOCUMENTOS QUE LHE ESTAVAM RESERVADAS PARA ENTREGA SOB RECIBO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINEI FOSSEM REFERIDAS CÓPIAS ENTREGUES DIRETAMENTE NO GABINETE DO PARLAMENTAR, SOB RECIBO.

A presente certidão foi emitida às 13:20 horas da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS.

**Palácio Vereador Doutor Fábio José dos Santos, Sede do Poder
Legislativo Municipal, Secretaria Legislativa, em 31 de julho de 2017.**


ALCILENE AMARAL MAGAVE
Secretária Legislativa - CMS